



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 042/2014

DATA: 25 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/93,

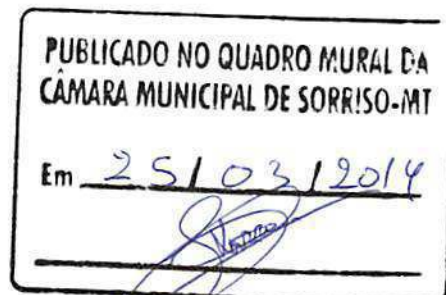
RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LEOCIR JOSÉ FACCIÓ na função de Fiscal de Contratos nos termos que estabelece a Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 005/2014, que trata de Prestação de serviços de implantação, locação, treinamento de servidores, manutenção e gestão de programa de informática (sistema legislativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2014.


MARILDA SALTE SAVI
Presidente



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.